



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL N. 21/DAA/PROEN, de 15 de abril 2016

EDITAL RETIFICADO EM 04 de julho de 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os Cursos **Técnicos de Nível Médio Subsequentes**, nos Campi **Aracaju, Estância, Glória** e **Própria** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2016**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1- A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.

1.2 Período: 18 de abril a 27 de maio de 2016.

1.3 Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

1.4 O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

1.5 Locais:

1.5.1 As inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada Campus:

Campus Aracaju: na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260 – Tel. (79) 3711 3176.

Campus Estância: Rua Café Filho N°260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176.

Campus Glória: Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n. - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas – N. Sra. da Glória/Sergipe - Tel.: (79) 3711-3700/9906-7145/3711-3176.

Campus Própria: Av. José Conrado de Araújo, 330, Centro. (Antiga Escola Técnica de Comércio).

1.6 Requisitos:

1.6.1 Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem as seguintes condições:

1.6.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS;

1.6.3 Tiver concluído o primeiro semestre/módulo letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.7 Documentação:

a) Fotocópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

Obs: Documentação incompleta ou apresentada fora do prazo estipulado neste edital será recusada.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **86 (oitenta e seis)** vagas distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	QUÍMICA	NOTURNO	04	2º
			04	3º
	ALIMENTOS	MATUTINO	08	2º
			10	3º

ESTÂNCIA	EDIFICAÇÕES	NOTURNO	15	4°
	ELETROTÉCNICA	MATUTINO	09	4°
GLÓRIA	AGROECOLOGIA	MATUTINO	11	4°
PRÓPRIA	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	06	2°
			09	3°
			10	4°

3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

3.3 Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período do curso pretendido;

3.4 **Nota mínima para aprovação da transferência 5 (cinco) pontos.**

3.5 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

3.6 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

3.7 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

1- CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
1.2- MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	3
1.3- ÁREA DIVERSA	2
2- MÉDIA GERAL	0 a 2
3- APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 3 disciplinas aproveitadas

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS www.ifs.edu.br/processoseletivo em **29 de julho 12 de setembro de 2016**, após as 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **08 a 10 de agosto 28 e 29 de setembro de 2016**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, **com exceção do campus Aracaju.**

5.2- **No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de 08h às 19h.**

5.3 **Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.**

5.4 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste Edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

6.2. A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado com a transferência Interna;

6.3 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

6.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.5. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

7- CRONOGRAMA

CURSOS SUBSEQUENTES – TRANSFERÊNCIA INTERNA 2016.1	
CAMPI: ARACAJU, ESTÂNCIA E PROPRIÁ	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	15/04/2016
Inscrição	18/04 a 27/05/2016
Divulgação do Resultado Final	29/07/ 12/09//2016
Matrícula	08 a 10/08/ 28 e 29/09/2016

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
	REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE - EDITAL N.: _____		
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:	e-MAIL:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG		<input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas	
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem		<input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento	

_____/_____/_____
 Local Data

 Assinatura do Requerente

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
	RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE		
CANDIDATO:			
EDITAL:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG		<input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso de origem		<input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas.	

_____/_____/_____
 Local Data

 Assinatura do(a) atendente